



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS



**PROCESSO LEGISLATIVO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017.**

Data de Apresentação: 02/03/2017

Data da Sessão: 02/03/2017

Matéria:

“Cria a Frente Parlamentar Municipal de luta contra a reforma da Previdência.”

Votação:

Aprovado por Unanimidade. Votos:.....840

Aprovação Parcial. Votos:.....

Rejeitado. Votos:.....

Data da Votação: 06/03/2017.

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Câmara Municipal São fco. de Paula  
**APROVADO**  
06/03/17  
Presidente

# Partido dos Trabalhadores

São Francisco de Paula - RS



Memorando nº: 10/2017

São Francisco de Paula, 02 de Março de 2017.

Para Sr. Presidente da Câmara de Vereadores  
Câmara Municipal de São Francisco de Paula/RS



Assunto: Encaminhamento projeto de Resolução

Encaminhamento Projeto de resolução 02/2017, em anexo.

Cordialmente,

Vereador Professor Mateus

RECEBIDO

Em 2/03/17.

às 16:31.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43**  
**FONE/FAX: 54.3244.2211**  
**95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**



Projeto de Resolução nº 02 /2017

São Francisco de Paula, 02 de março de 2017.

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA”**

**Art. 1º** - Fica criada A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, a ser constituída mediante adesão livre dos Senhores Vereadores, com o objetivo de unir forças com outros municípios brasileiros, tendo em vista a votação da PEC 287/2016 que tem como propósito modificar períodos e condições das aposentarias no país.

**Art. 2º** - A FRENTE PARLAMENTAR DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL terá direção dos seus trabalhos composto por um Presidente e um Secretário.

**Art. 3º** - Cabe a Mesa Diretora a adoção de providências necessárias à implementação das medidas cabíveis para o Assessoramento Teórico – formal A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**Art. 4º** - A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL deverá agir de forma complementar ou solidária a FRENTE GAÚCHA EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, criada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

**Art. 5º** - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 02 de março de 2017.

  
Câmara Municipal São Francisco de Paula, RS  
**APROVADO**  
06/03/17  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43**  
**FONE/FAX: 54.3244.2211**  
**95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

**MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Justifica-se a criação da FRENTE PARLAMENTAR DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA pela importância e necessidade de esclarecimentos à população de nosso município, quanto aos prejuízos causados pelo texto da reforma que consta na PEC 287/2016. É de suma relevância que todas as pessoas que serão atingidas pelas mudanças conheçam a seriedade da situação, que denota perda de direitos, conquistados durante décadas pelos trabalhadores brasileiros, e que, no momento de usarem a sua previdência, as quais contribuíram durante toda a vida profissional, perdem substancialmente a condição de beneficiários. É importante também que a população conheça os deputados e senadores que estão com a prerrogativa de aprovarem ou rejeitarem o texto desta reforma.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 02 de março de 2017.

**Mateus Barcelos – PT**

**Marcelo Sapinho - REDE**

**Moacir Castello B. de Albuquerque**  
**PMDB**

**Agostinho André Arnhold - PTB**

**Odilo Vieira – PSD**

**Sadi Reis – PSB**

**Roberto Mônaco Lopes – PP**

**Celso Marino - PDT**

**Caiamba - PSC**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS**

**Parecer 04.2017**

**Comissão de Constituição e Legislação**

Processo: Projeto de Resolução 002/2017.

Proponente: Poder Legislativo Municipal.

Parecer: Favorável, sem emenda.

**Projeto de Resolução nº 002/2017**, Cria a Frente parlamentar municipal de luta contra a reforma da previdência.


Art. 1 – Fica criada a FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA BA REFORMA DA PREVIDENCIA SOCIAL, a ser constituída mediante adesão livre dos Senhores Vereadores com o objetivo de unir forças com os municípios brasileiros, tendo em vista a votação da PEC 287/2016 que tem como propósito modificar períodos e condições das aposentarias no país.

A Comissão de Constituição e Legislação em seu Parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, ressalvando-se que os documentos necessários enviados pelo Executivo garantem que não faltará verba orçamentária para o pagamento dos servidores municipais. Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 06 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Mônaco Lopes - PP**  
Presidente

  
Câmara Municipal São Fco. de Paula  
**APROVADO**  
06/03/17  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Professor Mateus - PT**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Sapinho - REDE**  
Membro